PROJETO DE LEI Nº 30 / 2025
DATA: 07/07/2025

SUMULA: "ALTERA DISPOSIÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 464/1991 DE 15/10/1991, Nº 750/2001 DE 31/05/2001E Nº. 1146/2009, AMBAS ALTERADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1471/2013, DE 23/03/2013, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS E NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, COMO ESPECIFICA.".

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ana Lucia de Oliveira, Prefeita do Município, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica alterado o nível de vencimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, constante no Grupo Ocupacional Profissional Superior do Anexo I da Lei Municipal nº 1471, de 26 de março de 2013, conforme abaixo especificado:

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	QTDE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	GOS-2	02	30 h/sem

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias domes de março de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal